



Portaria nº 4007
De 01 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, para o dia 01/02/2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

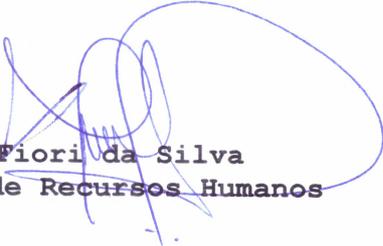
Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sr.^a. **JOSEANE BENTO JORDÃO XAVIER**, do emprego de **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R\$ 3043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos